



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ


FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

GABINETE DA VEREADORA PRISCILA MAGALHÃES

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Canindé
REQ. Nº 161 /2021
RECEBI EM 04 / 03 /21

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Canindé


Sandra Cordeiro
1ª Secretária

APROVADO EM 1ª E ÚNICA
DISCUSSÃO EM 05 / 03 / 21


Presidente

REQUER da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, que seja providenciada a limpeza e a revitalização da Praça da Melada.

A Vereadora infra-firmada, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

- 1 – Considerando que, as praças são lugares intencionais do encontro, da permanência, dos acontecimentos, de práticas sociais, de manifestações da vida urbana e comunitária e, conseqüentemente, de funções estruturantes e arquiteturas significativas.
- 2 – Considerando que, constatei que a referida praça necessita que seja feita uma limpeza em seu entorno e de uma obra de revitalização.
- 3 - Considerando que, o serviço de limpeza pública de um município, também é uma questão de saúde pública, quando não é prestado a contento traz ainda uma série de transtornos (doenças, acidentes, entre outros), além de deixar o local com uma aparência de abandono.

Diante do acima exposto, requer que se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, enviar ofício ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, **Sr. Pedro Victor Moreira Feitosa**, solicitando que seja providenciada a limpeza e a revitalização da Praça da Melada.

Nestes Termos

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 02 de Março de 2021.



Priscila Rena Holanda Magalhães
Vereadora - PT